

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 075/2018

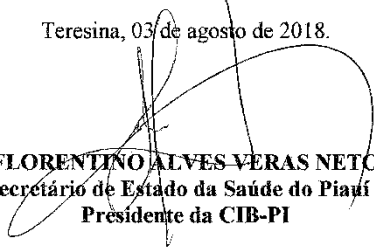
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 247ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário feita pela Coordenadora Geral do SAMU-PIAUI, Christianne Macedo da Rocha Leal, apresentando documentação e esclarecendo que o município de Porto do Piauí fez solicitação de uma Unidade de Suporte Básico – SAMU 192, tendo como abrangência ao município de Nossa Senhora dos Remédios, em conformidade com os critérios atuais do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

1. Aprovar solicitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – SAMU 192, para o município de Porto do Piauí, com abrangência ao município de Nossa Senhora dos Remédios/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de agosto de 2018.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI